

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.855 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

09	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
927100082.8.1000	Manutenção.da unidade	
3.3.90 30.07.00.00	Gêneros de alimentação	5.000,00
3.3.90. 39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	10.000,00
3.3.90.39.48.00.00	Serviços Gráficos	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Trib. e Contributivas	30.000,00
3.3.90.39.99.00.00	Outros Serv de Terc.P.Jurídica	10.000,00
	TOTAL	61.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes destas suplementações correrão por conta da redução orçamentária da seguinte conta:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
927100082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.7.99.99	Reserva do RPPS	61.000,00
	TOTAL	61.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

D